

**XIV ENCONTRO INTERNACIONAL
DO CONPEDI BARCELOS -
PORTUGAL**

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

G326

Gênero, sexualidades e direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Márcia Fernanda Ribeiro de Oliveira; Riva Sobrado De Freitas; Silvana Beline Tavares. – Barcelos, CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-209-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito 3D Law

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Internacionais. 2. Gênero. 3. Sexualidades e direito. XIV Encontro Internacional do CONPEDI (3; 2025; Barcelos, Portugal).

CDU: 34



XIV ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI BARCELOS - PORTUGAL

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO

Apresentação

Os trabalhos apresentados no XIV Encontro Internacional do CONPEDI, realizado entre os dias 10 a 12 de setembro de 2025 na cidade de Barcelos, Portugal, abordam questões contemporâneas e relevantes no campo do Direito, com ênfase em temas como gênero, identidade, violência e inclusão social. Pesquisadoras e pesquisadores apresentaram estudos que analisam as dinâmicas sociais e jurídicas que impactam mulheres, pessoas trans e grupos marginalizados, propondo reflexões críticas e interseccionais sobre a efetividade dos direitos humanos e a promoção da igualdade.

Os autores Davi Niemann Ottoni, Matheus Oliveira Maia e Claudiomar Vieira Cardoso escreveram o artigo “A Filiação Socioafetiva e Seus Reflexos no Direito Sucessório” que analisa os efeitos da filiação socioafetiva no direito sucessório brasileiro, com ênfase no reconhecimento jurisprudencial dos direitos hereditários de filhos afetivos, mesmo sem vínculos biológicos ou legais formais.

O artigo “As Mulheres na Administração Pública: breve análise sobre o Brasil e a Espanha”, escritos por Thais Janaina Wenczenovicz, Orides Mezzaroba e Daniela Zilio tem por objetivo investigar a participação feminina nos quadros da administração pública brasileira e espanhola, promovendo uma reflexão acerca da igualdade de gênero, sustentada em dados secundários.

José Antonio de Faria Martos, Frederico Thales de Araújo Martos e Laura Samira Assis Jorge Martos trazem o artigo “As Políticas Públicas para Transgêneros como Expressão da

Santiago da Silva que parte do reconhecimento de que a violência doméstica contra a mulher é um fenômeno de elevada prevalência no Brasil, com impactos não só físicos, mas também sobre a saúde mental e o convívio social e familiar.

O trabalho “Crise Climática, Trabalho de Cuidado e Desigualdade de Gênero: Desafios aos Direitos Humanos e à Agenda 2030” é um artigo de Josiane Petry Faria, Carina Ruas Balestreri e Tassiane Ferreira Cardoso, que analisa os impactos da crise climática — em especial as inundações ocorridas no Rio Grande do Sul em 2024 — sobre as mulheres, sobretudo aquelas que atuam na informalidade, nos cuidados domésticos e nas atividades de cuidado. Por meio de uma abordagem crítica e interseccional, que articula direitos humanos, reprodução social e diferenças de raça, classe e gênero, o estudo mostra como desastres ambientais aprofundam desigualdades pré existentes nessas dimensões.

Silvana Beline Tavares e Jordana Cardoso do Nascimento em “Entre o visível e o invisível: a hipersexualização da mulher negra e a importunação sexual no Brasil” evidenciam como o racismo estrutural, o sexismo e a ausência de uma perspectiva interseccional nas decisões judiciais impedem o reconhecimento da mulher negra como sujeito pleno de direitos e proteção.

“Movimentos Sociais e Ciberativismo na Sociedade da Informação: Desafios para a População LGBTQIAPN+ “ é um artigo de Sabrina da Silva Graciano Canovas, Joseph Rodrigo Amorim Picazio e Irineu Francisco Barreto Junior que analisa como os movimentos sociais LGBTQIAPN+ utilizam plataformas digitais para construir resistência, visibilidade e fortalecer narrativas dissidentes, ao mesmo tempo em que enfrentam processos de controle, exclusão e violências específicas no ambiente digital.

Giselle Meira Kersten e Marcos Leite Garcia em “Mulher: propriedade do homem” buscaram comprovar que a referência comum do termo “mulher” para se referir à cônjuge pode ser um dos fatores que impulsiona a violência doméstica pela noção de pertencimento à propriedade.

O artigo “O Movimento Tradicionalista e a Produção de Hierarquias de Gênero: Como a Tradição Ensina (e Controla) as Mulheres”, de Josiane Petry Faria, Carina Ruas Balestreri e Milena Haubert dos Santos, realiza uma análise crítica do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG). Utilizando o método dedutivo, os autores investigam a origem histórica e a organização institucional do movimento para compreender como a cultura tradicionalista gaúcha funciona como um dispositivo simbólico de gênero. A pesquisa destaca como as práticas e valores promovidos pelo MTG reforçam normas de gênero que limitam a autonomia e a participação das mulheres, especialmente por intermédio da prenda, arquétipo feminino caracterizado pela docilidade, obediência e estética uniformizada, perpetuando desigualdades de gênero na sociedade gaúcha.

Isadora Andréa Santos e Claudio Do Prado Amaral com o artigo “Reflexões sobre a Escuta Policial de Mulheres Vítimas de Violências Sexuais: Um Olhar Empírico”, propõem uma análise crítica dos procedimentos de oitiva realizados em instituições policiais para vítimas de violência sexual. A pesquisa combina abordagens empíricas e teórico-bibliográficas para examinar como esses procedimentos impactam a experiência das mulheres vítimas, considerando aspectos éticos, psicológicos e institucionais.

O artigo “Reflexos da Violência Doméstica no Direito de Família: Uma Revisão Bibliográfica Exploratória do Estado da Arte”, de Maria Eduarda Souza Porfírio e Fabiana Cristina Severi, realiza uma análise crítica sobre os impactos da violência doméstica e familiar contra a mulher no âmbito do direito de família. A pesquisa destaca que, apesar da previsão na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) para a criação de juizados especializados com competência híbrida — cível e criminal — para o processamento integral dessas demandas, a implementação efetiva dessa estrutura ainda não é uma realidade consolidada no país.

Com o trabalho “Sub-representação Feminina nas Áreas de Ciências Exatas e Engenharias a

Por fim, o artigo “Violência Silenciosa: A Marginalização de Pessoas Trans nas Relações de Trabalho no Brasil”, de Ananda Cassia Fortes Bittenbender e Riva Sobrado de Freitas, analisa a exclusão de pessoas trans no mercado de trabalho brasileiro, compreendendo-a como um mecanismo de negação de cidadania e de violação sistemática de direitos.

As pesquisas apresentadas evidenciam a complexidade das questões de gênero e identidade, destacando como as estruturas sociais e jurídicas influenciam a vivência e os direitos das mulheres e pessoas LGBTQIAPN+. É imperativo que as políticas públicas e as práticas institucionais sejam revistas e adaptadas para garantir a efetivação dos direitos humanos e a promoção da igualdade de gênero. O aprofundamento dessas pesquisas é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, onde todas as pessoas possam exercer seus direitos plenamente, sem discriminação ou violência. Convidamos os leitores a aprofundar-se nas leituras dos artigos mencionados, ampliando o entendimento sobre as temáticas abordadas e contribuindo para o debate acadêmico e social.

Boa leitura!

Riva Sobrado De Freitas

Silvana Beline Tavares

Márcia Fernanda Ribeiro de Oliveira

MOVIMENTOS SOCIAIS E CIBERATIVISMO NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO: DESAFIOS PARA A POPULAÇÃO LGBTQIAPN+

MOVIMIENTOS SOCIALES Y CIBERACTIVISMO EN LA SOCIEDAD DE LA INFORMACIÓN: DESAFÍOS PARA LA POBLACIÓN LGBTQIAPN+

**Sabrina da Silva Graciano Canovas
Joseph Rodrigo Amorim Picazio
Irineu Francisco Barreto Junior**

Resumo

Resumo: O presente artigo analisa como os movimentos sociais LGBTQIAPN+ se articulam nas plataformas digitais para construir resistência, visibilidade e fortalecimento de narrativas dissidentes, ao mesmo tempo em que enfrentam processos de controle, exclusão e violências específicas no ambiente digital. As plataformas, enquanto estruturas tecnológicas de uso social, operam de forma paradoxal: se, por um lado, são espaços que possibilitam a conexão entre sujeitos, a formação de redes de apoio e a mobilização política, por outro, reproduzem dinâmicas de censura algorítmica, apagamento de corpos dissidentes, vigilância e amplificação de discursos de ódio. Nesse contexto, o artigo busca compreender de que maneira as plataformas digitais operam simultaneamente como espaços de resistência e de opressão, impactando diretamente a atuação dos movimentos sociais LGBTQIAPN+ na sociedade da informação. Para tanto, discute-se, inicialmente, os paradoxos entre visibilidade, controle e exclusão; em seguida, analisa-se o papel do ciberativismo como estratégia de resistência, produção de narrativas e fortalecimento coletivo; por fim, aborda-se como a violência digital, a desinformação, o discurso de ódio e a censura algorítmica impõem desafios sociopolíticos e estruturais para a população LGBTQIAPN+ no ambiente digital. Por fim, apresentam-se reflexões conclusivas sobre os caminhos possíveis para enfrentar essas dinâmicas no contexto contemporâneo.

Palavras-chave: Ciberativismo, Lgbtqiapn+, Resistência, Movimentos sociais

Abstract/Resumen/Résumé

directamente en la actuación de los movimientos sociales LGBTQIAPN+ en la sociedad de la información. Para ello, en primer lugar discute los paradoxos entre visibilidad, control y exclusión; luego, analiza el papel del ciberactivismo como estrategia de resistencia, producción de narrativas y fortalecimiento colectivo; finalmente, aborda cómo la violencia digital, la desinformación, el discurso de odio y la censura algorítmica imponen desafíos sociopolíticos y estructurales para la población LGBTQIAPN+ en el entorno digital. Finalmente, el artículo presenta reflexiones finales sobre los posibles caminos para enfrentar estas dinámicas en el contexto contemporáneo

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Ciberactivismo, Lgbtqiapn+, Resistencia, Movimientos sociales

INTRODUÇÃO

A consolidação da sociedade da informação transformou profundamente as dinâmicas sociais, políticas e culturais, deslocando para o ambiente digital parte significativa das interações, disputas e construções coletivas.

Nesse contexto, as plataformas digitais assumem um papel ambíguo e, por vezes, paradoxal, uma vez que ao mesmo tempo em que operam como espaços de visibilidade, circulação de narrativas dissidentes e fortalecimento de redes de apoio, também funcionam como territórios de controle, vigilância e reprodução de violências estruturais.

Para a população LGBTQIAPN+, esse cenário é especialmente complexo, pois suas existências são constantemente tensionadas entre a afirmação identitária e o enfrentamento das múltiplas formas de opressão que se materializam no ciberespaço. Este artigo se propõe a analisar, a partir desse contexto, como os movimentos sociais LGBTQIAPN+ utilizam as plataformas digitais como ferramentas de resistência, construção de pertencimento e disputa de direitos, ao mesmo tempo em que enfrentam os desafios impostos pelas violências digitais e pelas limitações dos instrumentos jurídicos na proteção de seus corpos e subjetividades.

A partir dessa perspectiva, busca-se compreender de que maneira o ambiente digital se configura simultaneamente como espaço de resistência e emancipação e de opressão, revelando os paradoxos, as potências e as contradições que atravessam a experiência LGBTQIAPN+ na sociedade da informação.

Para tanto, o presente artigo se organiza em três eixos centrais, que estruturam a análise crítica proposta. O primeiro discute os paradoxos das plataformas digitais no que se refere à população LGBTQIAPN+, tensionando os processos de visibilidade, controle e exclusão, e refletindo sobre como as arquiteturas algorítmicas podem tanto promover espaços de pertencimento quanto reforçar dinâmicas de apagamento e marginalização. O segundo eixo se dedica a compreender como o ciberativismo LGBTQIAPN+ se estabelece no ambiente digital como estratégia de resistência, construção de narrativas dissidentes e fortalecimento comunitário, evidenciando como as redes são apropriadas para disputar sentidos, reivindicar direitos e produzir memória coletiva. Por fim, o terceiro eixo analisa as violências digitais direcionadas a corpos dissidentes, com ênfase nas práticas de discurso de ódio, censura algorítmica, vigilância e apagamento, bem como os desafios jurídicos, institucionais e políticos que emergem na tentativa de enfrentar essas dinâmicas e garantir efetiva proteção e cidadania no ambiente digital.

Ao responder às perguntas aqui propostas, propõe-se a utilização de pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo e do método hipotético-dedutivo.

1. PLATAFORMAS DIGITAIS: VISIBILIDADE, CONTROLE E EXCLUSÃO LGBTQIAPN+

As plataformas digitais ocupam um lugar central na mediação das experiências sociais, dos afetos e das disputas políticas na contemporaneidade. Para a população LGBTQIAPN+, esses espaços assumem uma configuração ambígua, pois, ao mesmo tempo em que possibilitam visibilidade, construção de redes de apoio e circulação de narrativas dissidentes, também reproduzem dinâmicas de controle, vigilância e exclusão.

A promessa de liberdade e democratização da informação convive, de forma constante, com práticas de censura algorítmica, silenciamento e apagamento de corpos, identidades e expressões dissidentes. Esse ambiente híbrido, que mistura oportunidades de resistência com mecanismos de opressão, revela como a arquitetura e a lógica de funcionamento das plataformas não são neutras, mas atravessadas por interesses econômicos, políticos e sociais que impactam diretamente a vivência e a cidadania digital de pessoas LGBTQIAPN+.

A sociedade da informação não se resume ao ambiente virtual, mas repercute sobre todas as relações sociais, tal como ocorreu com a revolução industrial em seu tempo. O acesso à informação, bem como as práticas de controle, de vigilância e de exclusão, reflete-se diretamente no tecido social e nas dinâmicas interpessoais. (Lisboa, 2020)

Diante dos processos que estruturam a sociedade da informação, as plataformas digitais não operam apenas como espaços de interação, mas como verdadeiros dispositivos de gestão de visibilidade, de controle de discursos e de regulação social. A arquitetura dessas plataformas não é neutra, mas estruturada por interesses econômicos, políticos e algoritmos que moldam o fluxo de informações. Como alerta Barreto e Sparemburger (Barreto; Sparemburger, 2020), a própria lógica da sociedade da informação tensiona princípios democráticos, à medida que concentra poder na gestão dos dados, na definição dos critérios de circulação de conteúdos e na produção de bolhas informacionais, gerando assimetrias que impactam diretamente grupos em situação de vulnerabilidade.

Nesse cenário, corpos e subjetividades LGBTQIAPN+ tornam-se simultaneamente visíveis e vulneráveis, uma vez que são expostos às dinâmicas extrativistas de dados e, ao

mesmo tempo, submetidos a práticas de controle, silenciamento e violência digital, especialmente quando suas expressões ou reivindicações desafiam normas hegemônicas de gênero e sexualidade.

De acordo com Suleyman e Bhaskar, ainda que uma tecnologia seja concebida a partir de propósitos éticos e bem-intencionados, seus criadores jamais detêm controle pleno sobre os desdobramentos e usos que dela decorrerão. Isso ocorre porque toda tecnologia está inserida em um ecossistema complexo, dinâmico e imprevisível, no qual efeitos colaterais, muitas vezes de múltiplas ordens, se manifestam de formas inesperadas. Aquilo que, na teoria, se apresenta como seguro e funcional, pode assumir comportamentos distintos quando aplicado no mundo real, especialmente quando replicado, adaptado ou apropriado em contextos diversos. Assim, não há garantias absolutas sobre como as pessoas irão, de fato, utilizar uma invenção, ainda que sua origem tenha sido pautada por boas intenções. (Suleyman; Bhaskar, 2024)

A emergência da sociedade da informação, marcada pela centralidade das tecnologias digitais e pela circulação massiva de dados em redes interconectadas, transformou radicalmente as estruturas sociais, políticas e econômicas contemporâneas. Assim, o espaço digital deixa de ser apenas uma ferramenta auxiliar e passa a configurar um ambiente estruturante das relações humanas, operando segundo lógicas próprias, com regras, códigos e práticas que impactam diretamente a organização da vida social. Essa forma de organização é característica do que Manuel Castells (Castells, 2021) denomina “sociedade em rede”, na qual o exercício do poder se dá fundamentalmente pelo controle dos fluxos de informação e pela capacidade de programar e reprogramar as redes que sustentam nossas interações, nossa economia e nossos vínculos sociais. Isso significa que a própria circulação de identidades, discursos e subjetividades, como aquelas ligadas à população LGBTQIAPN+, está submetida às dinâmicas algorítmicas das plataformas digitais, que definem quais corpos serão visibilizados, quais narrativas serão marginalizadas e quais formas de existência serão sistematicamente silenciadas.

O espaço digital, embora seja virtual em sua materialidade técnica, é absolutamente real em seus efeitos sociais, simbólicos e subjetivos. Nele se estabelecem vínculos, experiências, afetos, disputas e práticas políticas concretas, que reproduzem, e frequentemente amplificam, as dinâmicas estruturais da sociedade, incluindo desigualdades, opressões e preconceitos. O espaço virtual, portanto, não se limita a ser um ambiente técnico de comunicação, mas constitui um território simbólico, social e político, onde se desenrolam tanto processos de resistência quanto mecanismos de controle e exclusão. Nesse sentido, como define Pierre Lévy, trata-se de:

No uso corrente, a palavra virtual é muitas vezes empregada para significar irreabilidade – enquanto a ‘realidade’ pressupõe uma efetivação material, uma presença tangível. A expressão ‘realidade virtual’ soa então como um oxímoro, um passe de mágica misterioso. Em geral acredita-se que uma coisa deva ser ou real ou virtual, que ela não pode, portanto, possuir as duas qualidades ao mesmo tempo. Contudo, a rigor, em filosofia o virtual não se opõe ao real mas sim ao atual: virtualidade e realidade são apenas dois modos diferentes da realidade”. (Lévy, 1999).

Dessa perspectiva, o que se manifesta no espaço digital, mesmo quando mediado por linguagens computacionais, configura também uma expressão da realidade social. Isso ocorre porque, como aponta Castells, a comunicação que circula pela internet não é apenas um processo técnico, mas um fenômeno eminentemente social. O ambiente digital, portanto, se torna um território de interação, no qual sujeitos se conectam, constroem redes e estabelecem formas de sociabilidade, organização e comunicação baseadas no compartilhamento de interesses, identidades e experiências comuns. (Castells. 2021)

Compreender o espaço digital como uma extensão da realidade social, e não como um território fictício ou desvinculado da materialidade da vida, é fundamental para analisar como as mesmas estruturas de poder, opressão e desigualdade presentes no mundo físico também se reproduzem no ambiente virtual.

Se o ciberespaço é um território onde se constroem vínculos, afetos e experiências coletivas, ele também se torna um campo de disputa simbólica, onde operam dinâmicas de controle, vigilância e marginalização.

As tecnologias que sustentam as plataformas digitais não são neutras, pois carregam em seus códigos, algoritmos e lógicas operacionais os valores, as normas e as hierarquias sociais que estruturam o mundo *offline*. Nesse sentido, corpos dissidentes, como aqueles que compõem a comunidade LGBTQIAPN+, seguem sendo alvos de práticas de exclusão, apagamento e violência, agora mediados por sistemas digitais que automatizam, escalam e sofisticam formas históricas de opressão. (Noble, 2021)

A migração das interações sociais para o ambiente digital não rompe com as dinâmicas históricas de opressão. Ao contrário, evidencia a continuidade — e, em muitos casos, a intensificação — dos sistemas de dominação que estruturam a sociedade. No ciberespaço, as assimetrias de poder não desaparecem; elas se reorganizam, se atualizam e se manifestam por meio de linguagens algorítmicas, regras de moderação opacas e dinâmicas de visibilidade

controladas por plataformas que se apresentam como neutras e tecnicamente objetivas. (Noble, 2021)

Para a população LGBTQIAPN+, isso significa que violências estruturais, como LGBTfobia, transfobia e apagamento simbólico, não apenas persistem, mas ganham novas expressões no espaço digital. Elas ocorrem tanto de forma direta, via discurso de ódio, assédio e perseguição online, quanto de modo mais sutil e sistêmico, por meio da deslegitimação de suas identidades, do silenciamento algorítmico de conteúdos dissidentes e da reprodução de padrões normativos de gênero e sexualidade nas arquiteturas digitais.

Segundo Gabriel Mácola de Almeida et al, a opressão exercida pelo sistema cis-heteronormativo opera desumanizando corpos dissidentes de gênero e sexualidade, ao reconhecer como legítimos apenas aqueles que se enquadram no padrão normativo. Esse processo impõe às pessoas LGBTQIAPN+ uma condição de invisibilidade social e negação de direitos, produzindo vulnerabilidades que impactam diretamente sua existência biológica, subjetiva e social. A violência, nesse contexto, não se limita ao espaço físico, mas é potencializada em ambientes adversos, como o digital, nos quais os mecanismos de proteção são frágeis e as dinâmicas de exclusão se tornam ainda mais visíveis e recorrentes. (Almeida; et al, 2023) Para os autores

A violência contra as pessoas LGBTQIAPN+, como forma mais evidente dessas vulnerabilidades, inicia-se nos ambientes formadores e é potencializada em cenários adversos que limitam os escapes, tornando-se ainda mais presente em contextos nos quais os direitos básicos, já fragilizados, não alcançam esses indivíduos. Políticas nacionais como a PNSILGBT buscam reduzir as desigualdades no campo da saúde, mas ainda carecem de força. Além disso, é necessário oferecer capacitação e educação permanentes a profissionais da saúde, voltadas para qualificação do acolhimento e da escuta de grupos específicos, na medida em que se pretende compreender e conduzir esses sujeitos sociais vulnerabilizados. (Almeida; et al, 2023)

As plataformas digitais, ao estruturarem suas dinâmicas por meio de sistemas algorítmicos, não apenas organizam e distribuem conteúdos, mas também operam como mecanismos de controle social, categorização e vigilância sobre corpos dissidentes.

Conforme analisam Myles, Duguay e Flores Echaiz (Myles et al, 2023), os algoritmos de classificação, recomendação e filtragem implementados nas plataformas digitais impactam diretamente a visibilidade e a experiência online de pessoas LGBTQIAPN+. Esses sistemas são capazes de inferir, categorizar e até prever a orientação sexual ou identidade de gênero dos usuários com base em seus dados comportamentais, preferências e interações, frequentemente

sem consentimento explícito. Tal capacidade, embora apresentada sob a lógica da personalização, serve tanto para alimentar modelos de negócios baseados em vigilância, quanto para reforçar normas cis heterossexual hegemônicas. Como destacam os autores, além de promoverem apagamentos e censura, as plataformas também expõem pessoas LGBTQIAPN+ a riscos de violência, perseguição e exploração de dados sensíveis, especialmente em contextos políticos ou culturais hostis. Assim, o funcionamento algorítmico das plataformas não apenas reflete as dinâmicas opressoras do mundo *offline*, mas também as reconfigura e amplifica, demonstrando que a promessa de inclusão digital para populações dissidentes continua condicionada pelos mesmos parâmetros de controle, vigilância e exclusão que operam historicamente sobre esses corpos

Desse modo, o desenvolvimento tecnológico redefine as dinâmicas de acesso à informação, tornando-a rápida, massiva e disponível de forma praticamente imediata para um número de pessoas antes inimaginável. No entanto, esse cenário também potencializa desafios complexos e contemporâneos, como a propagação de discursos de ódio, preconceito, racismo, xenofobia e LGBTfobia.

A mediação tecnológica cria uma falsa percepção de impunidade, seja pelo distanciamento físico, pelo anonimato garantido em muitos ambientes digitais ou, ainda, pelo uso distorcido da liberdade de expressão como escudo para práticas discriminatórias. Nesse contexto, as redes de informação se tornam não apenas ferramentas de comunicação, mas também espaços onde se tensionam direitos fundamentais e onde se reproduzem, muitas vezes de forma amplificada, dinâmicas de violência simbólica contra indivíduos e grupos socialmente vulnerabilizados.

2. CIBERATIVISMO LGBTQIA+, NARRATIVAS E CONSTRUÇÃO DE DIREITOS

Se, por um lado, as plataformas digitais reproduzem mecanismos de controle, vigilância e exclusão, por outro, também se tornam espaços de resistência, disputa e construção de narrativas dissidentes.

O ciberativismo consiste na utilização de recursos tecnológicos e da internet como meio de mobilização social, incidência política e disseminação de causas. Nesse contexto, qualquer ação coletiva orientada à defesa de pautas sociais e políticas, quando articulada no ambiente digital, configura-se como uma expressão de ativismo em rede.

Como destacam Penteado, Santos e Araújo, a incorporação das tecnologias digitais às práticas comunicativas transforma profundamente as dinâmicas de interação social, ampliando as possibilidades de participação na esfera pública. Os autores ressaltam que, historicamente, a atuação política esteve limitada pelas barreiras de acesso à informação e pela dificuldade de circulação de ideias. Em suas palavras

A presença das TICs (Tecnologia da Informação e Comunicação), nesse sentido, facilita a ocupação desses espaços diminuindo custos de acesso a informação e ampliando a circulação de notícias, criando um ambiente participativo que se articula para além da esfera estatal, tensionando os modelos tradicionais de representação política, criando condições sociotécnicas para o empoderamento do cidadão. (Penteado; Santos; Araújo. 2021)

Com o advento da internet, esse cenário se altera substancialmente, uma vez que as plataformas digitais oferecem meios para ampliar o alcance das mensagens, diversificar os públicos impactados, fortalecer a visibilidade das causas e, inclusive, fomentar mobilizações no espaço físico. Além disso, os recursos digitais possuem potencial para influenciar o debate público, gerar pressão sobre autoridades e impactar diretamente a formulação de políticas, conferindo aos movimentos sociais uma nova dimensão de atuação e visibilidade.

O ciberativismo LGBTQIAPN+ emerge nesse cenário como uma prática política que transcende a mera presença online, operando na criação de redes de apoio, visibilidade de corpos dissidentes e reivindicação de direitos. Ao se apropriar das tecnologias digitais, movimentos LGBTQIAPN+ constroem espaços de pertencimento, fortalecem laços comunitários e disputam sentidos culturais, jurídicos e sociais sobre gênero, sexualidade e cidadania.

As redes sociais, hashtags, campanhas digitais e espaços colaborativos se configuram como arenas de enfrentamento à LGBTfobia, de denúncia das múltiplas formas de opressão e, sobretudo, de afirmação de existências que historicamente foram marginalizadas. Nesse contexto, o ambiente digital não é apenas um meio, mas um território simbólico e político onde se produz resistência, memória e transformação social.

A construção de memória e a circulação de narrativas dissidentes são práticas centrais para os movimentos LGBTQIAPN+, especialmente no ambiente digital, que se consolida como território político de resistência e afirmação. Como demonstra a análise sobre a atuação da AMAI LGBTQIA+, organização dedicada à preservação da história das sexualidades dissidentes na América Latina, o ativismo digital se articula não apenas na denúncia das opressões, mas na produção de pertencimento, na afirmação de identidades e na construção de

contra-narrativas capazes de tensionar as lógicas cisheteronormativas e colonialistas. A AMAI opera, portanto, na criação de arquivos digitais, plataformas de memória, narrativas audiovisuais e projetos colaborativos que resgatam trajetórias históricas LGBTQIAPN+ e os saberes produzidos por esses corpos ao longo do tempo. (Schmidt; Mascarenhas Neto, 2021)

Nesse contexto, o ciberativismo ultrapassa o caráter reativo de enfrentamento às violências e assume uma dimensão propositiva e construtiva, ao afirmar que ocupar o espaço digital é também construir história, disputar sentidos culturais e reivindicar cidadania. Assim, as práticas digitais da AMAI demonstram que a memória é uma tecnologia de resistência e que as plataformas, apesar de suas limitações e contradições, podem ser apropriadas como ferramentas de visibilidade, educação política e fortalecimento comunitário para as dissidências sexuais e de gênero.

A produção de narrativas, saberes e memória LGBTQIAPN+ no ambiente digital não se limita a uma prática acadêmica ou comunicacional, mas se configura como um ato profundamente político e de resistência.

Como revela o artigo “Silence May Equal Death, But So Does Uncompensated Queer Labor”, a sustentação de espaços editoriais, acadêmicos e digitais voltados às dissidências sexuais e de gênero frequentemente ocorre de maneira precarizada, ancorada no trabalho não remunerado e invisibilizado de pessoas LGBTQIAPN+. Essa realidade evidencia que, para além das campanhas e mobilizações explícitas, o ciberativismo também se manifesta na manutenção de espaços coletivos de construção de memória, circulação de saberes e fortalecimento comunitário, especialmente em contextos de crise, como a pandemia. O texto denuncia que a naturalização desse tipo de trabalho; intelectual, afetivo e militante; recai desproporcionalmente sobre corpos dissidentes, que assumem, sem apoio institucional ou compensação, a responsabilidade de preservar histórias, criar redes de cuidado e construir contra-narrativas fundamentais para a afirmação de existências LGBTQIAPN+.

Nesse sentido, resistir no ambiente digital não é apenas ocupar as redes com pautas políticas, mas também enfrentar as lógicas de exploração que estruturam o próprio funcionamento das plataformas e dos espaços de produção de conhecimento, reafirmando que a produção de narrativa, memória e pertencimento é, em si, um exercício radical de resistência.

Para Rachel Wexelbaum

Assim como existem lacunas significativas na documentação e na apresentação de artefatos históricos LGBTQ+ na América Latina e em outras regiões não anglófonas do mundo, também há lacunas nos conteúdos LGBTQ+ em diversas edições

linguísticas da Wikipédia... Os autores internacionais dos artigos de Queering Information apresentaram uma ampla gama de desafios e soluções no campo de identificação, categorização, descrição e preservação da existência e da experiência LGBTQ+. Eles vêm de diferentes partes do mundo e abordam questões de interesse global para pesquisadoras, profissionais de biblioteconomia, arquivistas, museólogas, analistas de dados, profissionais da saúde e da informação de diversas regiões.¹ (Wexelbaum, 2021)

A construção de identidades coletivas e de redes de pertencimento no movimento LGBTQIA+ não é uma prática que nasce com a internet, mas sim um processo histórico de resistência que se atualiza nas plataformas digitais. Como demonstra Regina Facchini (2005), ainda nos anos 1990, os movimentos homossexuais no Brasil já operavam na criação de espaços de sociabilidade, elaboração de narrativas políticas e afirmação de identidades dissidentes, por meio de encontros presenciais, boletins impressos, redes informais e coletivos organizados.

Essas práticas foram fundamentais não apenas para a luta por direitos, mas também para a construção de uma memória coletiva e de um senso de comunidade diante do apagamento e da violência estrutural. No contexto contemporâneo, essas mesmas estratégias encontram no ambiente digital um território ampliado de atuação, onde a lógica dos espaços físicos se reconfigura em redes virtuais, hashtags, plataformas colaborativas e produção de conteúdos audiovisuais. Assim, o ciberativismo LGBTQIAPN+ se apresenta como uma continuidade — tecnologicamente mediada — dos processos históricos de construção de pertencimento e resistência, reafirmando que a disputa por visibilidade, narrativa e cidadania não começa com a internet, mas se reinventa a partir dela.

O ciberativismo LGBTQIA+ tem se consolidado como uma ferramenta poderosa de incidência política e produção de pertencimento, especialmente em períodos de tensão democrática. Como demonstra a análise realizada por Lopes, Nunes e Veloso (Lopes et al, 2019), a campanha digital **#VoteLGBT**, surgida no contexto das eleições brasileiras de 2014, exemplifica como as redes sociais podem ser mobilizadas para fortalecer a representatividade política LGBTQIA+. A pesquisa evidencia que, por meio da produção de conteúdos, circulação

¹ Texto original: Just as massive gaps exist in the documentation and presentation of LGBTQ+ historical artifacts in Latin America and other non-English speaking regions of the world, so too do gaps in LGBTQ+ content exist in multiple language editions of Wikipedia. The international authors of the articles for Queering Information have presented a wide range of challenges and solutions in the realm of identifying, categorizing, describing, and preserving LGBTQ+ existence and experience. They come from around the world and address issues of global concern to LGBTQ+ academics, librarians, archivists, museum professionals, data analysts, healthcare professionals, and information professionals everywhere.

de informações e ativação de redes colaborativas, o movimento não apenas fomentou o debate público sobre diversidade sexual e de gênero, mas também ampliou a participação política de pessoas LGBTQIA+ e seus aliados.

Nesse processo, as plataformas digitais se tornaram territórios fundamentais para a construção de narrativas dissidentes, reforçando identidades coletivas, mobilizando afetos e produzindo visibilidade. A campanha #VoteLGBT, portanto, reflete como o ciberativismo opera não apenas na denúncia das opressões, mas também na proposição de alternativas políticas, na construção de memória coletiva e no fortalecimento comunitário, reafirmando o ambiente digital como um espaço legítimo de disputa por cidadania e direitos. (Lopes et al, 2019)

A emergência do ciberativismo LGBTQIA+ representa uma resposta direta às dinâmicas de opressão e invisibilização que historicamente marcaram as dissidências de gênero e sexualidade. Espindola (2015) analisa como a sociedade em rede tem potencializado a construção da cidadania LGBTQIA+ a partir da mobilização digital contra a LGBTfobia. Seu artigo demonstra que, por meio das plataformas digitais, movimentos e sujeitos LGBTQIA+ conseguem ampliar seus espaços de voz, construir redes de apoio, fortalecer identidades coletivas e disputar narrativas no espaço público.

Assim, a internet se consolida como território de resistência, onde a construção de discursos afirmativos e a mobilização de afetos atuam como estratégias fundamentais no enfrentamento à LGBTfobia e na consolidação de direitos. A partir desse cenário, o ativismo digital deixa de ser uma extensão do ativismo tradicional para se constituir como um campo próprio de produção política e social das dissidências.

Diante desse panorama, fica evidente que o ciberativismo LGBTQIAPN+ opera não apenas como uma estratégia de resistência, mas também como uma prática política de construção de pertencimento, memória e afirmação de identidades dissidentes no ambiente digital.

As redes sociais, os coletivos virtuais, as campanhas colaborativas e a circulação de saberes e afetos transformam o espaço online em território de disputa simbólica e política, capaz de tensionar as estruturas cisheteronormativas que historicamente marginalizam esses corpos. No entanto, se por um lado as plataformas digitais oferecem possibilidades concretas de visibilidade, fortalecimento comunitário e mobilização social, por outro também são espaços atravessados por práticas sistemáticas de controle, silenciamento e violência.

Assim, o mesmo ambiente que possibilita a construção de redes de cuidado e resistência, também opera como um campo de reprodução de opressões, discursos de ódio e violências específicas dirigidas às pessoas LGBTQIAPN+. É nesse paradoxo que se insere a discussão que se segue, voltada a compreender como as violências digitais impactam diretamente corpos dissidentes, bem como os desafios jurídicos, sociais e institucionais que se impõem na proteção desses sujeitos na sociedade da informação

3. VIOLÊNCIAS DIGITAIS E DESAFIOS JURÍDICOS PARA CORPOS DISSIDENTES

A arquitetura das plataformas digitais, mediada por algoritmos, sistemas de moderação e dinâmicas extrativistas de dados, não é neutra. Ela opera a partir de lógicas que frequentemente reforçam as hierarquias de gênero, sexualidade, raça e classe já presentes no mundo offline. Nesse contexto, corpos dissidentes, especialmente pessoas LGBTQIAPN+, são alvos constantes de práticas como censura algorítmica, invisibilização, vigilância, discurso de ódio e perseguições sistemáticas.

Essas violências digitais não se apresentam de forma isolada, mas estão diretamente conectadas a estruturas sociopolíticas mais amplas que historicamente negam cidadania plena a esses sujeitos.

Para Pelúcio, Irineu e Silva, a plataformização da vida não apenas reorganiza as dinâmicas de sociabilidade, mas também estabelece novos regimes de controle e vigilância, profundamente atravessados por opressões estruturais. Como apontam no artigo “Corpos dissidentes, plataformização e vigilância algorítmica”, a arquitetura algorítmica das plataformas não é neutra nem imparcial, sendo construída a partir de lógicas que reproduzem e intensificam padrões cisheteronormativos, racistas e colonialistas. Corpos dissidentes, especialmente aqueles que fogem à norma de gênero e sexualidade, são rotineiramente classificados, invisibilizados ou censurados por sistemas que operam a partir de uma epistemologia hegemônica, baseada na manutenção da ordem normativa. Isso se reflete em práticas como remoção de conteúdos, desmonetização seletiva e vigilância massiva de interações, que impactam diretamente a liberdade de expressão, a segurança e o acesso à cidadania digital desses sujeitos. (Pelúcio et al, 2025)

Os dados empíricos confirmam que a violência digital contra pessoas LGBTQIAPN+ não é um fenômeno isolado, mas um componente estrutural das dinâmicas que organizam o

ciberespaço. De acordo com o relatório “Prevalence of Online Harm: Brazilian and Global Results”, 80,4% das pessoas LGBTQIAPN+ no Brasil afirmam ter sofrido algum tipo de violência no ambiente digital, índice significativamente mais alto do que a média da população geral. Além disso, 66,2% relatam terem sido atacadas especificamente por sua orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, o que evidencia como as plataformas digitais operam, também, como territórios de exclusão, silenciamento e vigilância direcionada. Esses dados reforçam que, embora as redes sejam ferramentas importantes para resistência e visibilidade, elas também potencializam práticas de violência, criando um ambiente de constante vulnerabilização de corpos dissidentes, frente a sistemas de proteção jurídica muitas vezes ineficazes, insuficientes ou omissos. (Valente, 2023)

A pesquisa realizada por Rotta et al, demonstra iniciativas de divulgação científica que tensionam os conceitos naturalizados de sexo e gênero se tornam alvos preferenciais de práticas de violência simbólica, transfobia e deslegitimação. A análise revelou que publicações que questionavam a binariedade de gênero ou denunciavam os mecanismos de produção da cisnormatividade foram rapidamente atacadas por usuários que, muitas vezes, sequer seguiam os perfis. Esses ataques utilizaram não só ofensas diretas, mas também estratégias de invalidação, acusando os conteúdos de serem pseudociência ou fake news, e mobilizando argumentos biologicistas distorcidos para justificar a exclusão e o apagamento de corpos dissidentes. Esse fenômeno revela, de forma contundente, que a violência digital não é episódica, mas estrutural, e que os marcos jurídicos, as plataformas e os sistemas de denúncia se mostram insuficientes frente à escalada de violências que ameaçam diretamente o direito à existência, à dignidade e à cidadania digital das pessoas trans e de outros corpos dissidentes na sociedade da informação. (Rotta et al, 2024)

Marcos Paulo da Silva e Lucas Souza da Silva revelam como, mesmo quando o conteúdo jornalístico não é explicitamente violento, os comentários se tornam espaços de hostilidade, reforço de estigmas, desumanização e reprodução de estereótipos LGBTQIA+fóbicos. Seu estudo evidencia que as plataformas, ao priorizarem o engajamento, independentemente da qualidade ou da natureza dos comentários, criam ambientes que favorecem a viralização de discursos de ódio, ao mesmo tempo em que seus sistemas de moderação se mostram insuficientes ou ineficazes para conter essas práticas. Soma-se a isso a omissão dos próprios veículos de imprensa na mediação dos comentários, o que reforça a percepção de que, no ciberespaço, as dinâmicas de violência simbólica contra corpos

dissidentes são naturalizadas, sistemáticas e, muitas vezes, legitimadas pela falta de responsabilização. (Silva; Silva, 2021)

O Relatório do CNJ (CNJ, 2022) revela que o apagamento institucional, evidenciado pela subnotificação dos casos, pela dificuldade de tipificação correta e pela ausência de dados sistematizados, também se reproduz nas dinâmicas digitais, onde algoritmos operam censuras, reforçam silenciamentos e amplificam vulnerabilidades. Assim, as barreiras encontradas no acesso à justiça física dialogam diretamente com os desafios de proteção jurídica no ambiente virtual, sobretudo quando se trata de conter o avanço dos discursos de ódio, da vigilância algorítmica e da violência digital dirigida à população LGBTQIA+.

Embora a equiparação da LGBTfobia ao crime de racismo, consolidada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) nas decisões da ADO 26 e MI 4.733, represente um avanço significativo no reconhecimento das violências estruturais contra pessoas LGBTQIA+, os dados do Relatório do CNJ demonstram que essa proteção normativa ainda está longe de ser efetiva, tanto no mundo offline quanto no ambiente digital. O relatório evidencia, ainda, que o sistema de justiça brasileiro, apesar dos avanços legais, segue operando de maneira insuficiente quando se trata de acolher, processar e garantir a efetiva proteção de pessoas LGBTQIA+ vítimas de violência, especialmente no contexto das tecnologias da informação.

No ambiente digital, esse cenário se agrava, uma vez que os desafios jurídicos se somam às próprias limitações das plataformas, que operam sistemas de moderação algorítmica falhos, pouco transparentes e, muitas vezes, coniventes com a manutenção de ambientes que estimulam a reprodução de discursos de ódio.

O debate sobre as violências digitais, portanto, precisa necessariamente considerar como os próprios sistemas de classificação algorítmica e de gestão de dados funcionam como dispositivos de violência estrutural, desafiando não apenas os marcos jurídicos tradicionais, mas também exigindo uma reflexão crítica sobre a responsabilização das plataformas e a necessidade de construir uma governança digital mais justa e interseccional.

O panorama traçado pelo estudo “Enfrentamento à LGBTQIAfobia no Brasil: Análise dos Instrumentos Jurídico-Políticos de Enfrentamento à Violência nos Estados Brasileiros” reforça de maneira contundente que os desafios para a proteção de corpos dissidentes no ambiente digital são apenas um reflexo das omissões e fragilidades estruturais já presentes no mundo offline. (MDH, 2025). O relatório revela que, apesar dos avanços normativos e da crescente judicialização da LGBTfobia, o Brasil ainda opera com um sistema jurídico

profundamente desigual, fragmentado e, muitas vezes, ausente no que se refere à proteção efetiva da população LGBTQIAPN+, sobretudo frente às dinâmicas de violência mediadas pelas tecnologias.

O levantamento aponta que a maioria dos estados carece de políticas públicas robustas, serviços especializados e mecanismos de acolhimento que dialoguem com as especificidades das violências digitais. Isso revela que os discursos de ódio, a censura algorítmica, a vigilância e o apagamento de corpos dissidentes no ambiente online não são desvinculados das omissões institucionais, mas fazem parte de um mesmo ecossistema de negligência e de reprodução das opressões estruturais. Nesse sentido, a construção de respostas eficazes demanda não apenas aperfeiçoamentos legais, mas também a implementação de políticas interseccionais, uma atuação mais rigorosa das plataformas digitais e, sobretudo, uma mudança cultural nas instituições jurídicas, capaz de reconhecer, proteger e garantir direitos às pessoas LGBTQIAPN+ na sociedade da informação.

Diante desse cenário, torna-se evidente que as violências digitais dirigidas a corpos dissidentes não são desvinculadas das opressões estruturais que moldam historicamente a sociedade. Ao contrário, são expressões contemporâneas dessas dinâmicas, agora atualizadas e potencializadas pelos próprios mecanismos que sustentam o funcionamento das plataformas digitais.

A reprodução de discursos de ódio, o apagamento algorítmico e a vigilância direcionada operam não apenas como agressões simbólicas, mas como dispositivos que reafirmam a marginalização social, econômica e política das pessoas LGBTQIAPN+. Frente a isso, os desafios jurídicos se revelam profundos e urgentes, pois os marcos normativos existentes, embora tenham avançado pontualmente, mostram-se insuficientes para enfrentar a complexidade e a velocidade com que essas violências se manifestam no ambiente digital.

Não se trata, portanto, apenas de preencher lacunas legislativas, mas de promover uma transformação estrutural que alcance tanto a cultura institucional quanto os modelos de governança das plataformas, de modo que a proteção de corpos dissidentes seja compreendida como um imperativo ético, jurídico e social na era da informação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste artigo evidencia que o ambiente digital se configura como um espaço profundamente ambíguo para a população LGBTQIAPN+. Por um lado, as plataformas digitais operam como territórios de resistência, onde se constroem redes de apoio, se fortalecem identidades dissidentes e se produz memória coletiva, a partir de práticas de ciberativismo que tensionam as estruturas normativas da sociedade. Por outro, esses mesmos espaços reproduzem, atualizam e amplificam as opressões estruturais que atravessam os corpos dissidentes no mundo offline, agora mediados por dinâmicas algorítmicas, pela lógica extrativista de dados e pela precarização das interações digitais.

Nesse contexto, o ciberativismo se reafirma como uma ferramenta essencial na luta da população LGBTQIAPN+ por visibilidade, reconhecimento e efetivação de direitos. Mais do que uma estratégia de resistência, ele se torna um instrumento de produção de narrativas, de fortalecimento comunitário e de enfrentamento às múltiplas formas de opressão que se manifestam no ambiente digital e extrapolam para o mundo offline. É por meio dessas redes de articulação que se constroem espaços de pertencimento, memória e disputa simbólica, fundamentais para a transformação social.

As violências digitais, que se manifestam em forma de discurso de ódio, censura algorítmica, vigilância, apagamento e perseguição, não são eventos isolados, mas expressões de uma lógica social que continua marginalizando, invisibilizando e violentando pessoas LGBTQIAPN+, tanto nos ambientes físicos quanto virtuais. Esse cenário escancara os limites dos marcos jurídicos atuais, que, embora tenham avançado em alguns aspectos, seguem sendo insuficientes para enfrentar a complexidade e a velocidade com que essas violências se produzem e se reproduzem nas plataformas digitais.

Diante disso, torna-se urgente a construção de respostas jurídicas, políticas e institucionais que sejam, de fato, interseccionais, capazes de reconhecer as especificidades das violências direcionadas às dissidências sexuais e de gênero no ambiente digital. Isso inclui não apenas o aprimoramento das legislações existentes, mas também a revisão dos modelos de governança das plataformas, a responsabilização efetiva das big techs e o fortalecimento de políticas públicas de proteção, acolhimento e reparação. Mais do que nunca, garantir a cidadania digital da população LGBTQIAPN+ deve ser entendido como uma dimensão inegociável dos direitos humanos na sociedade da informação.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Gabriel Mácola de Alves. BASTOS, Mayra Emanuele Magalhães. SILVA, Raquel Rodrigues. NASCIMENTO, Pedro Bernardes da. SILVA, Liliane Silva, QUINAGLIA, Érica. **Formas de vulnerabilidade de pessoas LGBTQIAPN+ no Brasil**. Revista Bioética, Volume: 31, Publicado: 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bioet/a/77QPGWCFxK7TSfvwCVJbBQb/?lang=pt>. Acesso em 23/06/2025.

BARRETO JUNIOR, Irineu Francisco. SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes. **Ética e democracia na sociedade da informação**. In: Direitos Humanos e Fundamentais na era da informação. Ingo Wolfgang Sarlet; Ricardo Libel Waldman (Orgs). Porto Alegre, RS: Editora Fundação Fênix, 2020. P. 175-190.

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede**. Tradução Roneide Venancio Majer. 23ª edição, revista e ampliada. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2021.

CNJ. **Discriminação e violência contra a população LGBTQIA+ : relatório da pesquisa**. Conselho Nacional de Justiça; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. – Brasília: CNJ, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/08/relatorio-pesquisa-discriminacao-e-violencia-contralgbtqia.pdf>. Acesso em 24/06/2025.

ESPINDOLA, Carolina Bonoto. **Cidadania na sociedade em rede: o ciberativismo e o combate à LGBTfobia**. Anais do 3º Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade: mídias e direitos da sociedade em rede, Universidade Federal de Santa Maria. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/563/2019/09/3-5-1.pdf>. Acesso em 23/06/2025.

FACCHINI, Regina. **Sopa de letrinhas: movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 1990**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/1232/facchiniregina.pdf?sequence=1>. Acesso em 23/06/2025.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. Tradução de Carlos Irineu da Costa. Editora 34. São Paulo, 1999.

LISBOA, Roberto Senise. **Direito na Sociedade da Informação**. PUC-SP, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/341219107_DIREITO_NA_SOCIEDADE_DA_INFORMACAO. Acesso em 20/06/2025.

LOPES, J. W. NUNES, P. S. VELOSO, M. S. F. **Ciberativismo LGBT: uma análise das publicações da iniciativa #VoteLGBT (Brasil)**. Anuario Electrónico de Estudios en Comunicación Social "Disertaciones", vol. 12, núm. 1, pp. 112-127, 2019. Universidad del Rosario. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5115/511557843008/html/>. Acesso em 23/06/2025.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. **Enfrentamento à LGBTQIAfobia no Brasil: análise dos Instrumentos Jurídico Políticos de Enfrentamento à Violência nos Estados brasileiro**. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania; Secretaria Nacional dados Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, 2025. Disponível em:

<https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/14288/1/cadernos-lgbtqia-cidadania-volume-2-enfrentamento-a-lgbtqiafobia-no-brasil.pdf>. Acesso em 24/06/2025.

MYLESA, David. DUGUAYB, Stefanie. ECHAIZ, Lucia Flores. **Mapping The Social Implications Of Platform Algorithms For Lgbtq+ Communities**. Journal of Digital Social Research —Vol. 5, N° 4, 2023. Disponível em: <https://jdsr.se/ojs/index.php/jdsr/article/view/162/95>. Acesso em 23/06/2025.

NOBLE, Safiya Umoja. **Algoritmos da Opressão: como o Google fomenta e lucra com o racismo**. Tradução de Felipe Damorim. Santo André-SP. 2021.

ONU NEWS. **OMS lança primeiro relatório sobre saúde de migrantes e refugiados**. 2022. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2022/07/1795982>. Acesso em: 20/04/2025.

PELÚCIO, Larissa. IRINEU, Bruna. SILVA, Mariah Rafaela. **Corpos dissidentes, plataforma e vigilância algorítmica**. Revista Estudos Feministas, Volume: 33, Número: 1, Publicado: 2025. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/i/2025.v33n1/>. Acesso em 24/06/2025.

PENTEADO, Claudio Luis de Camargo Penteado. SANTOS, Marcelo Burgos Pimentel dos. ARAÚJO, Rafael de Paulo Aguiar. **Ciberativismo: Participação mobilização e ativismo**. In: Ativismo Digital Hoje – Política e Cultura na Era das Redes. Org: Rosemary Segurado, Claudio Penteado e Sergio Amadeu Silveira. 1ª ed. São Paulo: Hedra. 2021.

REFERÊNCIAS

ROTTA, Raffael. LOPES, Juliana Fedoce. ARNT, Ana de Medeiros. **O discurso de ódio sobre corpos trans no Instagram**. Educação Pública - Divulgação Científica e Ensino de Ciências • v3, nº3, novembro/2024. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/divulgacao-cientifica/index.php/educacaopublica/article/download/231/186/1773>. Acesso em 24/06/2025.

SCHMIDT, Benito Bisso. MASCARENHAS NETO, Rubens. **History and Memory of Dissident Sexualities from Latin America: An Analysis of the Foundation, Current Activities, and Projects of AMAI LGBTQIA+**. In: The International Journal of Information, Diversity, & Inclusion, vol. 5, no. 4, 2021, pp. 69–89. Disponível em: JSTOR, <https://www.jstor.org/stable/48641980>. Acesso em 23/06/2025.

SILVA, Marcos Paulo da. SILVA, Lucas Souza da. **Disseminação de discursos de ódio em comentários de notícias: uma análise a partir de notícias sobre o universo LGBT em cibermeios sul-mato-grossenses no Facebook**. Intercom - RBCC São Paulo, v. 44, n. 2, p.137-155, maio/ago. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/interc/a/VBVZpJsyZRT4hNY3bJ6QJfw/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 24/06/2025.

VALENTE, Mariana. **Prevalence of Online Harm: Brazilian and Global Results**. In: Online Gender-Based Violence in Brazil: New Data Insights. Centre for International Governance Innovation, 2023. Disponível em: JSTOR, <http://www.jstor.org/stable/resrep51567>. Acesso em 23/06/2025.

WEXELBAUM, Rachel. **Silence May Equal Death, But So Does Uncompensated Queer Labor: How Not to Publish an LGBTQ+ Journal During a Pandemic**. The International

Journal of Information, Diversity, & Inclusion, 5(4), 2021. ISSN 2574-3430, <https://jps.library.utoronto.ca/index.php/ijidi>. DOI: 10.33137/ijidi.v5i4.37865. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/48641976?searchText=&searchUri=%2Faction%2FdoBasicSearch%3FQuery%3Dviol%C3%A4ncia%2Bdigital%2BLGBT%26so%3Drel&ab_segments=0%2Fbasic_search_gsv%2Fcontrol&searchKey=&refreqid=fastly-default%3A6319139d4b3cba1cc67ca5ac4362519e&initiator=recommender&seq=1. Acesso em: 23/06/2025